

**PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO
PPG-BIONORTE**

2022 - 2026

SITUAÇÃO ATUAL E CONTEXTO REGIONAL DE INSERÇÃO DO PPG-BIONORTE

Este planejamento estratégico foi elaborado em março de 2022, por ocasião da mudança da Equipe de Coordenação Geral e da migração da sede Geral da Universidade do Estado do Maranhão (UEMA) para a Universidade Federal do Pará (UFPA), ocorrida em 01/03/2022, após um período de quatro anos de existência da UEMA (01/03/2018 a 28/02/2022).

Inicialmente, em março de 2022, o PPG-BIONORTE se encontra constituído por 29 Instituições partícipes, contando com 208 docentes (158 permanentes, 49 colaboradores e 01 visitante), sendo distribuídos da seguinte forma: 15 no pólo Acre, 19 no pólo AP, 30 no pólo AM, 46 no pólo MA, 13 no pólo MT, 44 no pólo PA, 15 no pólo RO, 10 no pólo RR e 16 no pólo TO. O corpo docente está dividido em 69 (33,2%) docentes atuantes na área de biodiversidade, 98 (47,1%) na área de biotecnologia e 41 (19,7%) atuando em ambas as áreas. Destes, 168 (80,8%) docentes estão lotados em instituições cujos campi se situam nas capitais dos estados, enquanto apenas 40 (19,2%) docentes são lotados em municípios do interior.

O corpo discente é constituído por 397 alunos do curso de doutorado, sendo distribuídos da seguinte forma: 28 no pólo Acre, 25 no pólo AP, 67 no pólo AM, 96 no pólo MA, 25 no pólo MT, 63 no pólo PA, 30 no pólo RO, 17 no pólo RR e 46 no pólo TO.

DIRETRIZES NORTEADORAS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

O planejamento estratégico do PPG-BIONORTE visa o atendimento de sua missão institucional, uma vez que o programa foi criado pelo Ministério de Ciência e Tecnologia com a finalidade primária de promover o desenvolvimento sustentável da Amazonia Legal, através do desenvolvimento de pesquisas científicas, inovação e formação de doutores (Portaria MCT 901 de 04 de dezembro de 2008).

Desta forma, o PPG-BIONORTE deve assumir o papel de agente de desenvolvimento regional, extrapolando o limite de ação dos programas de pós-graduação regulares, os quais se limitam à formação de recursos humanos.

Assim, o entendimento do Colegiado Geral do PPG-BIONORTE é que, para poder cumprir seu papel institucional, deve-se seguir algumas premissas básicas norteadoras:

- 1- **Oferecer o curso de Doutorado em Biodiversidade e Biotecnologia com a máxima qualidade possível**, mas também preparando-os para atuarem como futuros agentes de desenvolvimento regional, com conhecimento dos problemas regionais e capazes de buscarem as soluções necessárias para o desenvolvimento Amazônico, aliado à preocupação com a sustentabilidade da floresta e a proteção das comunidades tradicionais que lá habitam;
- 2- Considerando a virtual inexistência de parque industrial na região, **preparar os discentes para o empreendedorismo de pequeno porte**, estimulando o direcionamento dos produtos oriundos das teses para produtos inovadores e com potencial mercadológico, explorados através de startups e pequenas empresas de base biotecnológica;
- 3- **Promover a formação do maior número possível de discentes**, estendendo as oportunidades de formação de discentes das capitais e grandes centros regionais para os municípios do interior;
- 4- **Fomentar a criação de novos programas de pós-graduação em nível de mestrado para as instituições partícipes** em localidades onde sejam inexistentes ou insipientes;
- 5- **Assumir o protagonismo nas ações de pesquisa científica nas áreas de biodiversidade e biotecnologia na região amazônica**, de forma a gerar mais e melhor conhecimento científico com potencial inovador, além de minimizar a biopirataria;
- 6- **Expandir os limites de ação do PPG-BIONORTE para além das fronteiras nacionais**, de forma a integrar os recursos disponíveis (humanos e materiais) disponíveis em outros países amazônicos e além, aos recursos do programa, para pesquisa, inovação e formação de recursos humanos;
- 7- **Buscar alternativas para fomento da realização de pesquisa científica e formação de recursos humanos**, de forma a maximizar a capacidade produtiva do programa;

- 8- **Promover a diminuição das assimetrias entre a região Amazônica e o restante do país**, bem como das assimetrias existentes dentro da própria região Amazônica;
- 9- **Estabelecer ferramenta informatizada de gestão** que permita a avaliação rápida dos indicadores de cada pólo estadual, bem como permita a migração de dados e documentos entre diferentes equipes de gestão geral e/ou estadual;
- 10- **Promover a integração entre os docentes do Programa dos diferentes Estados**, de forma a fortalecer a criação de redes de colaboração e estimular a produtividade acadêmica dos docentes, bem como a melhoria da formação dos discentes;
- 11- **Articulação do Planejamento Estratégico do BIONORTE com o PDI das instituições partícipes**;
- 12- **Realizar a autoavaliação anualmente e implementar ações corretivas e preventivas com base no resultado da autoavaliação.**

Diante dessas premissas norteadoras foram estabelecidas as seguintes ações:

1. **Para oferecer o curso de Doutorado em Biodiversidade e Biotecnologia com a máxima qualidade possível:**
 - 1.1. Incluir um acompanhamento das Coordenações Estaduais mais próximo aos discentes;
Meta 1: Realizar reunião semestral da Coordenação Estadual com discentes e reunião anual da Coordenação Geral com discentes recém ingressantes no programa.
Meta 2: Realizar os Seminários de Tese em Andamento I e II para acompanhamento do andamento dos trabalhos no primeiro e segundo ano do curso, respectivamente.
 - 1.2. Realizar a revisão e atualização das disciplinas existentes;
Meta 3: Revisar o elenco total de disciplinas até dezembro de 2025;
 - 1.3. Promover a criação de novas disciplinas optativas;
Meta 4: Oferta de cinco novos Tópicos Especiais a cada ano;
 - 1.4. Estimular a participação dos discentes em eventos científicos e/ou tecnológicos;

Meta 5: Realizar os eventos em formato totalmente híbrido;

Meta 6: Conceder gratuidade integral aos discentes e egressos do BIONORTE em todos os eventos;

1.5. Reavaliar o credenciamento de docentes, de forma a buscar docentes com aderência aos objetivos e missão do programa, bem como para modernizar o elenco de disciplinas oferecidas.

Meta 7: Realizar o credenciamento docente até dezembro de 2023;

Meta 8: Realizar o credenciamento de novos docentes até junho de 2024, com credenciamento de 100 novos docentes, considerando todos os nove Estados de atuação do programa;

2. Para preparar os discentes para o empreendedorismo de pequeno porte:

2.1. Promover o incentivo ao empreendedorismo para os discentes através de novas disciplinas ou atividades com esta ênfase;

Meta 9: Estabelecer parceria com a Fundação Certi para participação obrigatória dos discentes no Programa Gênese;

Meta 10: Incluir atividades voltadas para a formação empreendedora em todos os eventos do BIONORTE;

2.2. Criar Incubadora de base Biotecnológica no Programa para estímulo à criação de startups e fomento da inovação tecnológica;

Meta 11: Apresentar proposta de criação da Incubadora até junho de 2023, e implementação da mesma até dezembro de 2026;

3. Para promover a formação do maior número possível de discentes:

3.1. Realizar editais de seleção a cada semestre, dobrando as oportunidades anuais de ingresso no programa;

Meta 12: Realizar dois editais de processo seletivo anuais à partir de 2023, com incremento de 25% na captação de discentes por ano;

3.2. Realizar o credenciamento de novos docentes, principalmente aqueles lotados em municípios do interior dos estados da Amazônia Legal;

Meta 13: Aumentar a proporção de docentes lotados em ICT sediadas no interior para 25% até dezembro de 2024;

4. Para fomentar a criação de novos programas de pós-graduação em nível de mestrado em localidades onde sejam inexistentes ou insipientes;

4.1. Promover o credenciamento de novos docentes lotados em instituições sediadas em municípios do interior;

Meta 14: Aumentar a proporção de docentes lotados em ICT sediadas no interior para 25% até dezembro de 2025 e 30% até dezembro de 2026;

4.2. Integrar os novos docentes credenciados à rede existente de cooperação científica do BIONORTE, com fins a melhoria da capacitação destes novos docentes, aumento da capacidade produtiva e criação de oportunidades de mobilidade acadêmica regional dentro e entre os Estados da Amazônia Legal;

Meta15: Aumentar o número de artigos científicos publicados com a participação de dois ou mais docentes do BIONORTE para 20% até dezembro de 2026;

4.3. Articular grupos de docentes do BIONORTE lotados em instituições sediadas em municípios do interior para constituição de núcleos estruturantes para propositura de APCN de programas de mestrado em Biodiversidade e Biotecnologia nessas instituições;

Meta 16: Apresentar duas propostas de APCN até dezembro de 2025;

5. Para assumir o protagonismo nas ações de pesquisa científica nas áreas de biodiversidade e biotecnologia na região amazônica:

5.1. Aumentar e melhorar a visibilidade do BIONORTE em nível regional, nacional e internacional:

5.1.1.1. Contratar agência de comunicação para assessoria de comunicação, criação e gerenciamento das mídias sociais do BIONORTE;

Meta 17: Realizar contrato com empresa de assessoria de comunicação até julho de 2024;

Meta 18: Criação de Instagram do BIONORTE até julho de 2024;

Meta 19: Realizar mais de 50 postagens no Instagram do BIONORTE a cada semestre, a partir de julho de 2024;

5.1.1.2. Realizar eventos científicos/tecnológicos de grande porte a cada ano e que haja rodízio de sua localização entre os Estados da Amazônia Legal;

Meta 20: Realizar O Congresso Brasileiro de Biodiversidade da Amazônia (CBBBA) e o Workshop Brasileiro de Biodiversidade da Amazônia (WBBBA) em anos alternados e em estados diferentes;

5.1.1.3. Reformar o Portal BIONORTE na internet, modernizando sua apresentação e melhorando os conteúdos ofertados.

Meta 21: Promover a total modernização do Portal BIONORTE até dezembro de 2024;

5.2. Intensificar as ações de internacionalização do programa;

Meta 22: Produzir o Portfólio de Internacionalização do BIONORTE até dezembro de 2024;

Meta 23: Transformar o Portal BIONORTE em apresentação trilingue até dezembro de 2024;

Meta 24: Credenciar no BIONORTE uma ICT do exterior até dezembro de 2024;

5.3. Criar uma Agência de Inovação, com atuação em todos os segmentos do processo de inovação, desde a criação do conhecimento científico, até a transferência do produto inovador para o setor produtivo. Adicionalmente, esta Agência deverá estar integrada às Instituições Partícipes do BIONORTE, bem como às Fundações Institucionais de Apoio à pesquisa, Fundações Estaduais de Apoio à Pesquisa (FAP), Núcleos de Inovação tecnológica (NIT) e outras iniciativas de inovação já existentes na Amazônia Legal, de forma a não oferecer concorrência, mas sim integrar os recursos já existentes para potencializar ao máximo as suas ações.

Meta 25: Apresentar proposta de criação da Agência de Inovação até junho de 2023, e implementação da mesma até dezembro de 2026;

6. Para expandir os limites de ação do PPG-BIONORTE para além das fronteiras nacionais:

6.1. Intensificar as ações de internacionalização:

6.1.1. Elaboração de portfólio trilingue de internacionalização, com fins à apresentação do BIONORTE e estimular oportunidades de parcerias científicas entre docentes do BIONORTE e pesquisadores de instituições do exterior;

Meta 26: Portfólio finalizado até dezembro de 2024 e distribuído para ICT de países amazônicos até junho de 2025;

6.1.2. Estimular prioritariamente o credenciamento de docentes e de instituições sediadas nos países Amazônicos;

Meta 27: Credenciar docentes de 5 instituições até dezembro de 2026;

6.1.3. Fomentar a mobilidade acadêmica de docentes e discentes;

Meta 28: Enviar 2 ou mais discentes do BIONORTE para Doutorado Sanduiche no exterior a cada ano até dezembro de 2024;

Meta 29: Enviar 3 ou mais discentes do BIONORTE para Doutorado Sanduiche no exterior em 2025;

Meta 30: Enviar 5 ou mais discentes do BIONORTE para Doutorado Sanduiche no exterior em 2026;

Meta 31: 2 ou mais docentes do BIONORTE realizem pós-doutorado no exterior a cada ano até dezembro de 2024;

Meta 32: 3 ou mais docentes do BIONORTE realizem pós-doutorado no exterior a cada ano até dezembro de 2026;

6.1.4. Estimular o recebimento de discentes de países estrangeiros para realização do curso de doutorado no BIONORTE em ações como editais GCUB, ProLac, ProAfri e outros;

Meta 33: Captar 2 ou mais discentes do exterior para cursar o doutorado no BIONORTE até dezembro de 2024;

Meta 34: Captar 4 ou mais discentes do exterior para cursar o doutorado no BIONORTE até dezembro de 2026;

6.1.5. Estimular a realização de doutorado sanduíche no exterior pelos discentes do programa.

Meta 35: Enviar 2 ou mais discentes do BIONORTE para Doutorado Sanduiche no exterior a cada ano até dezembro de 2024;

Meta 36: Enviar 3 ou mais discentes do BIONORTE para Doutorado Sanduiche no exterior em 2025;

Meta 37: Enviar 5 ou mais discentes do BIONORTE para Doutorado Sanduiche no exterior em 2026;

7. Buscar alternativas para fomento da realização de pesquisa científica e formação de recursos humanos:

7.1. Estabelecer parcerias com o setor produtivo;

Meta 38: Estabelecimento de 3 contratos de parceria entre docentes do BIONORTE e setor produtivo até dezembro de 2024;

Meta 39: Estabelecimento de 6 contratos de parceria entre docentes do BIONORTE e setor produtivo até dezembro de 2026;

7.2. Buscar o aumento das cotas de bolsas de doutorado da CAPES, FAP e outras;

Meta 40: Realizar prospecção ativa de bolsas de doutorado para discentes junto às FAP nos nove Estados da Amazônia Legal, com captação de 50 bolsas até dezembro de 2024;

7.3. Integrar as ações do BIONORTE com a Agência de Inovação.

Meta 41: Inserir no regimento da Agência de Inovação a vinculação ao BIONORTE, com definição de mecanismos de repasse de recursos para fomento da atividade de pesquisa por docentes do BIONORTE, bem como para apoio das ações administrativas do programa até dezembro de 2025;

8. Para promover a diminuição das assimetrias entre a região Amazônica e o restante do país:

8.1. Estimular o credenciamento de docentes nos estados em que haja pouca atuação do BIONORTE, tais como Acre, Amapá, Roraima e Rondônia;

Meta 42: Promover o crescimento do corpo docente desses Estados em 30% ou mais até dezembro de 2025;

8.2. Dirigir um número proporcionalmente maior de bolsas CAPES da cota do BIONORTE para os Estados em que a FAP não as contemple;

Meta 43: Implementar 25% de cotas a mais nesses Estados até dezembro de 2025;

8.3. Promover o credenciamento de Instituições de Ensino e Pesquisa Superior sediadas na Região Amazônica, com

preferência àquelas com campi localizados em municípios do interior.

Meta 44: Realizar o credenciamento de mais de 15 instituições, sendo a maioria delas com campi localizados em municípios do interior até dezembro de 2024;

9. Para estabelecer ferramenta informatizada de gestão:

9.1. Modernizar e melhorar o Portal BIONORTE na internet;

9.1.1. Criar acesso para alunos especiais;

Meta 45: Modificar o Portal BIONORTE até dezembro de 2023;

9.1.2. Aumentar a autonomia gerencial das Coordenações Estaduais;

Meta 46: Modificar o Portal BIONORTE até dezembro de 2023;

9.1.3. Criar módulo de gerador de relatórios gerenciais;

Meta 47: Modificar o Portal BIONORTE até dezembro de 2023;

9.1.4. Criar pasta virtual para arquivo documental de docentes e discentes

Meta 48: Modificar o Portal BIONORTE até dezembro de 2023;

9.1.5. Criar pasta virtual de documentos para Coordenações Estaduais e Geral;

Meta 49: Modificar o Portal BIONORTE até dezembro de 2024;

9.1.6. Realizar o agendamento de defesas de qualificação e de tese através de tramitação eletrônica no Portal BIONORTE;

Meta 50: Modificar o Portal BIONORTE até março de 2024;

9.1.7. Promover a primeira matrícula dos candidatos aprovados em processos seletivos de forma eletrônica e com arquivamento dos documentos submetidos diretamente na pasta virtual do aluno;

Meta 51: Modificar o Portal BIONORTE até fevereiro de 2025;

9.1.8. Realizar o credenciamento de docentes de forma eletrônica e com arquivamento dos documentos submetidos diretamente na pasta virtual do docente;

Meta 52: Modificar o Portal BIONORTE até dezembro de 2023;

9.1.9. Criar módulo de tramitação eletrônica de processos, com arquivamento automático de documentos anexados na

pasta virtual de discentes, de forma a preservar os documentos para consulta e referência futura, independente da mudança de Coordenadores, ou de sede das Coordenações.

Meta 53: Modificar o Portal BIONORTE até dezembro de 2024;

10. Para promover a integração entre os docentes do Programa dos diferentes Estados:

10.1. Estabelecer a obrigatoriedade de apresentação de plano de integração docente para o credenciamento de novos docentes, no qual o candidato ao credenciamento deve apresentar um plano de trabalho em associação com outro docente já credenciado no BIONORTE, preferencialmente com docente lotado em ICT sediada em estado diferente do candidato;

Meta 54: Incluir a exigência nos credenciamentos realizados a partir de junho de 2022;

10.2. Realizar o “Fórum de Integração Docente” em todos os eventos promovidos pelo BIONORTE. O Fórum de Integração Docente é uma sessão de apresentação das demandas de pesquisa pelos docentes do BIONORTE para um público constituído por docentes do BIONORTE, de forma a promover a integração entre os recursos humanos do programa e melhorar a capacidade produtiva e de formação de discentes.

Meta 55: Realizar uma sessão do Fórum a cada evento do BIONORTE a partir de julho de 2022;

11. Para articulação do Planejamento Estratégico do BIONORTE com o PDI das instituições partícipes:

A articulação do planejamento estratégico do BIONORTE com o PDI das ICT partícipes é, por si só, um grande desafio, uma vez que fazem parte do programa 29 instituições em nove estados do País, nas esferas federal, estadual e privada, sendo 7 unidades da EMBRAPA, 11 Universidades Federais, 5 Institutos de Pesquisa, 5 Universidades Estaduais e uma Universidade Privada. Outro óbice ao planejamento estratégico do programa é o número crescente de IES partícipes, bem como a rotatividade de sedes, tanto em nível estadual, quanto no nível geral.

Nesse sentido, a sede da Coordenação Geral do programa esteve localizada na UFAM (Manaus-AM) entre 2012 e 2018, migrando para a UEMA (São Luís-MA) entre março de 2018 e fevereiro de 2022, migrando para a UFPA (Belém-PA) de março de 2022 até fevereiro de 2026.

Não obstante, foram identificados diversos pontos comuns à maioria das instituições, as quais serão priorizadas com propositura de ações do programa, entre elas:

11.1. Estabelecer comissão de docentes para avaliação das demandas institucionais;

Meta 56: Comissão constituída até julho de 2022;

11.2. Contribuir na capacitação dos servidores da ICT partícipes;

Meta 57: Admitir 10 ou mais servidores das ICT partícipes a cada ano a partir de 2023;

11.3. Internacionalização;

Meta 26-37: As mesmas do item 6;

11.4. Aumento da produtividade acadêmica;

Meta 58: Aumento de 15% da produção de artigos científicos em relação ao quadriênio anterior;

Meta 59: Aumento de 15% da produção de artigos científicos classificados nos extratos A1 e A2 do QUALIS em relação ao quadriênio anterior;

11.5. Criar mecanismos para estimular a produção de produtos tecnológicos por discente do programa:

Meta 60: Modificar as Instruções Normativas 1 e 4 para prestigiar os produtos tecnológicos como exigência para agendamentos de defesa de qualificação e tese pelos discentes até dezembro de 2024:

11.6. Estímulo ao intercâmbio para fortalecer os grupos de pesquisa existentes, além de estimular a criação de novos grupos.

Meta 61: Realizar o credenciamento de uma ICT sediada no exterior até dezembro de 2024.

Meta 62: Credenciar docentes de 5 instituições até dezembro de 2026;

Ações específicas para o alinhamento do Planejamento Estratégico com o PDI da instituição em curto, médio e longo prazo

Visando o atendimento das demandas apresentadas nos PDI das ICT partícipes, estabelecemos as seguintes metas:

- 1- Criação de edital de processo seletivo especial para capacitação de docentes e técnicos-administrativos das instituições partícipes.

Meta 63: 1 edital em cada Estado a cada 3 anos;

- 2- Aumentar o número de projetos realizados com a participação de mais de uma instituição da rede BIONORTE ou externa.

Meta 64: aumento de 10% até dezembro de 2026;

- 3- Aumentar a comunicação com a sociedade regional para identificação das demandas regionais.

Meta 65: Realizar a sessão de rodada de negócios, vinculado ao Congresso Brasileiro de Biodiversidade e Biotecnologia, promovido pelo PPG-BIONORTE a cada dois anos, sendo o próximo em 2025 (3CBBBA);

- 4- Aumentar o impacto das produções bibliográficas e técnico-científicas de docentes/discentes do programa.

Meta 66: aumento da proporção de publicações avaliadas no estrato "A" do novo Qualis em 20% até dezembro de 2024 e 30% até dezembro de 2026;

Meta 67: diminuir a proporção de publicações avaliadas nos extratos "B" em relação ao total da produção em 20% até dezembro de 2024 e 30% até dezembro de 2026;

Meta 68: aumentar o número de patentes depositadas por alunos e docentes, além de outros PTT e estímulo à criação de *startups* até dezembro de 2026.

- 7- Aumentar o número de relacionamentos internacionais dos docentes do programa.

Meta 69: mais de 15% dos docentes com relacionamento internacional até 2025 e mais de 20% dos docentes até 2026.

Ações e procedimentos de gestão futura

1- Visando a melhoria da integração entre os docentes e as instituições partícipes do PPG-BIONORTE: a participação de docentes das diferentes

instituições é fortemente estimulada em todas as Reuniões dos Colegiados Estaduais e através da sessão intitulada “Fórum de Integração Docente” que acontece nos eventos anuais do BIONORTE. Neste Fórum, o docente apresenta suas demandas para realização de pesquisa científica e formação de seus alunos, para um público de outros docentes do BIONORTE, de forma ao estabelecimento de parcerias entre eles. Anualmente será realizado um evento de Grande porte e que rodizie entre os estados participantes. Assim, faremos o 2º Congresso Brasileiro de Biodiversidade e Biotecnologia da Amazônia (2CBBBA) em agosto de 2022, em Belém-PA. Em 2023 será realizado o VII Workshop Brasileiro de Biodiversidade e Biotecnologia da Amazônia (VIIWBBBA), também em Belém-PA e, em 2024 o VIII Workshop Brasileiro de Biodiversidade e Biotecnologia da Amazônia (VIIIWBBBA) em Macapá-AP. O 3º Congresso Brasileiro de Biodiversidade e Biotecnologia da Amazônia (3CBBBA) em 2025 em Cuiabá-MT e o 4º Congresso Brasileiro de Biodiversidade e Biotecnologia da Amazônia (4CBBBA) está previsto para ocorrer em São Luís-MA, em 2026. Estimamos um público superior a 1500 participantes nos CBBBA e superior a 500 participantes nos WBBBA. empresários do setor de biotecnologia, estimando-se o envolvimento de mais de 1000 participantes. Nos eventos, além do Fórum de Integração Docente, serão realizadas sessões de Vitrine Tecnológica para integração dos docentes inovadores com representantes do setor produtivo, visando estimular a transferência de tecnologias ao setor produtivo. Acreditamos que estas reuniões também motivarão os alunos e professores a buscarem maior integração entre si, com o setor produtivo e com a sociedade.

2- Para aumentar a produção com participação de discentes, a produção qualificada e direcionamento para produtos tecnológicos inovadores:

Como forma de melhorar a qualificação das produções acadêmicas dos discentes, a partir do Novo Qualis, a exigência de produtos bibliográfico e/ou patentes aos discentes para realizarem suas defesas (qualificação e tese), conforme previsto na Instrução Normativa nº 04 (revisada em maio de 2020, será atualizada para contemplar um elenco maior de produtos tecnológicos aceitos pelo Comitê Biotecnologia da CAPES. Adicionalmente, os docentes serão cobrados a apresentar produtos bibliográficos e/ou tecnológicos em coautoria

com seus discentes para o seu recredenciamento, bem como para oferta de vagas em editais de processos seletivos.

Paralelamente, a Coordenação Geral trabalha na criação de dispositivos para subsidiar os custos de edição, tradução e publicação de artigos, tais como estimular todas as FAP da Região Norte a lançar editais como o do PAPAC, Artigo e PAPQ (programas da FAPEAM, FAPEMA e UFPA dedicados à custeio de despesas com tradução e publicação de artigos em periódicos bem qualificados).

3- Para aumentar o impacto das produções: além da elevação da exigência de produção para agendamento das defesas do Exame de Qualificação e da Tese, os docentes e discentes serão incentivados a escolher revistas com maior índice de impacto para publicação, bem como a Coordenação avaliará constantemente a produção dos docentes permanentes e colaboradores, visando manter a qualidade dos orientadores do programa e, ao mesmo tempo, dos alunos que estão sendo formados pelo PPG-BIONORTE;

4- Buscando melhorar a qualidade e o tempo de defesa das Teses: todas as coordenações estaduais estão realizando um acompanhamento mais minucioso de seus alunos, e foi instituído no Regimento do programa a inclusão das atividades obrigatórias “Seminários de Tese em Andamento I e II”, a serem realizadas no final do primeiro e do segundo ano de matrícula dos discentes, e que são regidas pela Instrução Normativa 09, de outubro de 2020 (<https://bionorte.org.br/sisac/files/portal/p1/F385615933745.pdf>);

5- Para consolidar o sistema de autoavaliação e plano de melhoria contínua: foram criados formulários eletrônicos de avaliação do PPG-BIONORTE, dirigidos aos diferentes atores (docentes, discentes, técnicos-administrativos e instituições parceiras), o que possibilitará nortear as tomadas de decisões e a mitigação de problemas ocasionais e administrativos, bem como se instituiu uma comissão de docentes com o objetivo de estabelecer uma proposta de plano de melhoria continuada. Acredita-se que o corpo docente, seja capaz de identificar seus pontos fortes e fracos e delinear ações para a melhoria de suas fraquezas perante o escopo do programa;

6- Para aumentar as iniciativas de empreendedorismo: a participação na disciplina “Bionegócios e Marco Regulatório em Biotecnologia” é obrigatória e, bem como estimula-se a participação dos discentes na disciplina

“Empreendedorismo”, visando a criação de *startups*, por exemplo. Também planejamos estreitar a parceria com o SEBRAE, Fundação Certi, e outras associações do setor produtivo.

Este Planejamento Estratégico será reavaliado com base nos dados obtidos na autoavaliação a cada dois anos.